



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 108/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Atendendo a que o procedimento cumpre com o disposto no artigo 22.º e 23.º do CCP, coloco a decisão de abertura de procedimento em consideração de Sr. Presidente. 20.04.2026 <i>[Signature]</i>	Autorizo a abertura do procedimento, com a informação e parecer 21.4.26 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

60/2026_CPR_S – “Prestação de Serviços de Refeição e Animação para Passeio Sénior”

Considerando:

- A informação da DCSEDCT- COESÃO SOCIAL, com o NIPG- 7343/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado no dia 12/06/2026.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de “Prestação de Serviços de Refeição e Animação para Passeio Sénior”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 7343/26, da técnica, Patrícia Gomes, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e da Chefe de Divisão, Angelina Esteves, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base em valores unitários praticados anteriormente para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, “QUINTA DA MALAFAIA.”, “STOP QUINTA DE EVENTOS” e “QUINTA DO CRUZEIRO.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Célia Santos, Rita Carrasqueira e Elisabete Pombal Afonso

Suplentes: Tânia Silva e Catarina Pereira;

- Aprovação da designação da técnica, Patrícia Gomes, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.25.99/02, referente ao PAM 2026-A-21 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 471, em 17 de abril de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 17 de abril de 2026

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)